



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

EDITAL PIBID nº 001/2010

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFMG

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES SUPERVISORES BOLSISTAS E ALUNOS BOLSISTAS

A Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Federal de Campina Grande torna público a abertura de processo seletivo de professores supervisores bolsistas e alunos bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFMG, nos termos que especifica.

O processo seletivo será regido pelo presente edital.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas no âmbito do PIBID/UFMG 5 (cinco) bolsas para alunos dos cursos de Licenciatura em Física, Biologia e Matemática da UFGM e 1 (uma) bolsa para professor supervisor da disciplina de Física, da rede pública de ensino vinculados às escolas conveniadas, nos seguintes termos:

BOLSAS PARA ALUNOS

ÁREA	CAMPUS	Nº DE BOLSAS PARA ALUNOS
MATEMÁTICA	CAMPINA GRANDE	2
FÍSICA	CUITÉ	2
BIOLOGIA	CUITÉ	1

Total: 5 bolsas para alunos das licenciaturas

BOLSA PARA PROFESSORES SUPERVISORES

ESCOLA LIGADO AO CAMPUS DE	NOME DA ESCOLA	ÁREA	Nº DE VAGAS
CUITÉ	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Orlando Venâncio dos Santos	Física	1

Total: 1 bolsa para professor supervisor da escola conveniada ao projeto em sua versão final, aprovada pela Capes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e Período de Inscrições:

As inscrições serão realizadas sob a responsabilidade de cada Coordenador de Área dos cursos abrangidos pelo projeto PIBID/UFCG, no período **de 19 a 31 de Março de 2010**, nos seguintes locais e horários:

ÁREA	COORDENADOR DE ÁREA	LOCAL	HORÁRIO
FÍSICA	Prof. João Batista Silva	Setor de Protocolo do <i>campus</i> de Cuité	8:00h - 20:00h
BIOLOGIA	Prof. Graça Marinho	Setor de Protocolo do <i>campus</i> de Cuité	8:00h - 20:00h
MATEMÁTICA	Prof. Severino Horácio da Silva	Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	08:00h - 11:00h 14:00h - 17:00h 18:00h - 21:00h

2.2 Somente serão aceito pedidos de inscrição instruídos com toda a documentação exigida. Não será permitida anexação de documentos após a inscrição.

3. DO ALUNO BOLSISTA:

3.1. Dos requisitos para inscrição:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.
- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura no Campus correspondente às áreas abrangidas pelo Projeto PIBID/UFCG.
- Estar cursando efetivamente o terceiro período, excluindo-se períodos trancados.
- Dispor de no mínimo 2 períodos para conclusão do curso.
- Estar em dias com as obrigações eleitorais.
- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

3.2 Da documentação necessária a ser entregue no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital)
- Cópia da identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do título de eleitor acompanhado de cópia do comprovante de votação no último pleito eleitoral.
- Cópia do visto permanente, no caso do candidato estrangeiro.
- Histórico Acadêmico atualizado.

- g. Termo de compromisso do candidato, correspondente à vigência do projeto. O modelo encontra-se no Anexo II deste Edital.
- h. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Médio, indicando, particularmente se é proveniente da rede pública de ensino.
- i. Cópias de comprovante de rendimento pessoal ou familiar, ressaltando, particularmente, a renda familiar *per capita*.
- j. Carta de motivação, a ser elaborada pelo candidato, discorrendo sobre os motivos que o levam a querer participar do projeto.

3.3 O candidato ao efetuar a inscrição declara ter conhecimento do inteiro teor do projeto, disponível na página da UFCG no sítio <http://www.ufcg.edu.br>, na Seção Graduação.

4. DO PROFESSOR SUPERVISOR BOLSISTA:

4.1 Dos requisitos para inscrição:

- a) Ser professor em efetivo exercício docente em sala de aula, em uma das escolas conveniadas do Projeto PIBID/UFCG, nominadas no Item 1 deste Edital
- b) Ter carga horária disponível

4.2 Da documentação necessária a ser entregue no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital)
- b) Cópia da identidade
- c) Cópia do CPF
- d) Cópia do Título de eleitor acompanhado de cópia do comprovante de votação no último pleito eleitoral
- e) Comprovante de vínculo docente na rede pública de ensino, que comprove estar em efetivo exercício em sala de aula
- f) Termo de compromisso do candidato, correspondente à vigência do projeto. O modelo encontra-se no Anexo III deste Edital
- g) Cópias dos documentos a serem pontuados no Item 5.3.1 deste Edital
- h) Comprovação de disponibilidade de horário para atuar no projeto
- i) Carta de motivação, a ser elaborada pelo candidato discorrendo sobre os motivos que o levam a querer participar do projeto

4.3 O candidato ao efetuar a inscrição declara ter conhecimento do inteiro teor do projeto, disponível na página da UFCG em <http://www.ufcg.edu.br>, na Seção Graduação.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os pedidos de inscrição serão analisados e julgados pelo correspondente Coordenador de cada Área e homologados em reunião conjunta do Coordenador Geral com todos os Coordenadores de Área do Projeto PIBID/UFCG.

5.2 Da seleção do Aluno Bolsista:

5.2.1 Para efeito de seleção dos alunos bolsistas ficam estabelecidas as seguintes pontuações, condicionadas à apresentação de documentação comprobatória no ato da inscrição

ITEM	PONTUAÇÃO
Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA	O mesmo valor do CRA
Aluno proveniente da escola da rede pública	1,0 (um ponto)
Aluno com renda familiar <i>per capita</i> abaixo de um salário-mínimo e meio	1,0 (um ponto)
Carta de motivação	De 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos, de acordo com a avaliação da Coordenação da respectiva área.

5.2.2 Serão classificados, por ordem decrescente, levando em consideração o quantitativo de bolsas, conforme Item 1 deste Edital, os alunos que obtiverem as maiores somas de pontos, de acordo com os itens acima especificados.

5.2.3 Será utilizado como critério de desempate pela seguinte ordem de relevância:

- a) Coeficiente de Rendimento Acadêmico.
- b) Maior tempo para conclusão de curso.

5.3 Da seleção do Professor Supervisor Bolsista

5.3.1 Para efeito de seleção dos professores supervisores bolsistas ficam estabelecidas as seguintes pontuações, condicionadas à apresentação de documentação comprobatória no ato da inscrição:

ITEM	PONTUAÇÃO
Exercício do Magistério (anos efetivamente em sala de aula, devidamente comprovados)	1,0 (um ponto) por cada 12 meses até o limite de 10 PONTOS, desconsiderado-se as frações.
Formação superior em curso correspondente à área de atuação do PIBID/UFCG	4,0 pontos
Curso de pós-graduação em tema pertinente a Ensino	3,0 pontos para especialização e 5,0 pontos para mestrado
Formação continuada: atividades ou cursos realizados nos últimos 5 anos	<ul style="list-style-type: none"> • 0,5 por curso com carga horária superior a 12 horas e inferior a 80 horas, até o limite de 3,0 pontos. • 1,0 ponto para uma carga horária mínima de 80 horas e 2,0 pontos para carga horária superior a 120 horas
Eventos na Área de Ensino: seminários, congressos, simpósios ou encontros realizados nos últimos 5 anos.	1,0 ponto para um evento e 2,0 pontos para um número maior que dois eventos
Trabalhos acadêmicos: Apresentação de trabalhos em eventos na área de ensino ou publicação referente a ensino.	1,0 ponto independentemente do número de trabalhos.
Carta de motivação	DE 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos, de acordo com a avaliação da respectiva Coordenação da área.

5.3.2 Serão classificados, por ordem decrescente, levando em consideração o quantitativo de bolsas especificados no Item 1 deste Edital, para cada área, os professores que obtiverem as maiores somas de pontos, de acordo com os itens especificados acima.

5.3.3 Será utilizado como critério de desempate pela seguinte ordem de relevância:

- a) Maior tempo efetivamente em sala de aula
- b) Maior pontuação do *Curriculum Vitae*

6. DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado final do processo seletivo, com a lista dos candidatos aprovados e classificados será homologado e publicado no portal <http://www.ufcg.edu.br>, Seção Graduação, bem como nas escolas conveniadas, no dia 05 de Abril de 2010.

6.2 Do resultado final caberá recurso aos Coordenadores da respectiva área na qual o candidato se inscreveu, no prazo de 2 dias úteis, a contar da publicação do resultado, devendo estes se pronunciar no prazo máximo de 2 dias úteis.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este processo seletivo terá validade durante a vigência do Projeto PIBID/UFCG.

7.2 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador Geral do Programa de Bolsas de Iniciação a Docência em conjunto com os Coordenadores de Área.

Campina Grande(PB), 18 de Março de 2010

Professor Luciano Barosi de Lemos
Coordenador Institucional do PIBID/UFCG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

ANEXO I do EDITAL PIBID nº 001/2010

FICHA DE INSCRIÇÃO

ALUNO(a) BOLSISTA

CURSO: _____

PROFESSOR(a) SUPERVISOR(a)

ESCOLA: _____

LIGADA AO CAMPUS DE _____

ÁREA:

BIOLOGIA CIÊNCIAS FÍSICA MATEMÁTICA QUÍMICA

NOME: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

RG: _____

CPF: _____

CONTA BANCÁRIA:

BANCO (PREFERÍVEL UM BANCO OFICIAL): _____

AGÊNCIA (NOME E NÚMERO): _____

CONTA CORRENTE: _____

TELEFONES PARA CONTATO (FIXO OU CELULAR):

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIA:

_____@_____

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o projeto PIBID/UFCG na íntegra e o Edital de Seleção PIBID 001/2010, bem como concordar com os termos que os regem.

Local: _____

Data: _____ de _____ de 2010

Assinatura _____

CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
INDISPENSÁVEL PARA FAZER A INSCRIÇÃO

ALUNO BOLSISTA	PROFESSOR SUPERVISOR
() FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA	() FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA
() CÓPIA DO RG	() CÓPIA DO RG
() CÓPIA DO CPF	() CÓPIA DO CPF
() CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DO ÚLTIMO PLEITO ELEITORAL	() CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DO ÚLTIMO PLEITO ELEITORAL
() HISTÓRICO ACADÊMICO ATUALIZADO	() CURRÍCULUM VITAE
() TERMO DE COMPROMISSO	() COMPROVAÇÃO DOS ANOS QUE ATUOU EFETIVAMENTE EM SALA DE AULA
() HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO	() COMPROVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ATUAR NO PROJETO
() COMPROVANTE DE RENDIMENTO PESSOAL OU FAMILIAR	() CARTA DE MOTIVAÇÃO
() CARTA DE MOTIVAÇÃO	() OUTRAS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS A SEREM PONTUADAS NO ITEM 5.3.1 DO EDITAL PIBID 001/2010



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

ANEXO II do EDITAL PIBID nº 001/2010

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

_____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso _____ da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de _____, matrícula _____, candidato(a) no Processo Seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFCG, por este Termo de Compromisso e conforme especificado no Edital PIBID nº 001/2010, declaro conhecer o Projeto e me comprometo a durante o período de vigência da bolsa, dedicar-me exclusivamente às atividades do PIBID, e dele participar por um período mínimo de 12 horas semanais, sem prejuízo de minhas atividades discentes regulares, dando fiel cumprimento às obrigações assumidas.

_____, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

ANEXO III do EDITAL PIBID nº 001/2010

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A) BOLSISTA PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A)

_____, professor(a) lotado(a) na
Escola _____
_____, matrícula _____, candidato(a) no Processo Seletivo do Programa
Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFCG, por este Termo de Compromisso
e conforme especificado no Edital PIBID nº 001/2010, declaro conhecer o Projeto e me
comprometo a durante o período de vigência da bolsa, dedicar-me exclusivamente às
atividades do PIBID e dele participar por um período mínimo de 12 horas semanais, sem
prejuízo de minhas atividades docentes regulares, dando fiel cumprimento às obrigações
assumidas.

_____, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do(a) Candidato(a)